



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.363 DE 02 DE MAIO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.20.....R\$ 20.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – 10.301.1001-1001

Ficha: nº.90.....R\$ 20.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.104.....R\$ 14.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.191.....R\$ 6.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 60.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.189.....R\$ 36.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.30.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.200.....R\$ 24.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de maio de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.